



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano X - Edição nº 00876 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61519F41550B387093833A07716C8238

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017.
- AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2018.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 16/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA CONEP CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, com Sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44 – Centro, Teodoro Sampaio-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, neste ato representada pelo seu Prefeito **Sr. Jose Alves da Cruz**, que homologou o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 002/2017, publicada no DOM de 14/12/2017.

CONTRATADA: CONEP CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.664.067/0001-44, legalmente representada por Luiz Alfredo de Salles Garcez, RG nº 62019708 SSP BA e CPF nº 096.152.375-15, estabelecida na rua Camaçari, 317 A. AMARAL - Cidade de São Sebastião do Passe - Estado da Bahia.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 16/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 8,784% (oito vírgula setecentos e oitenta e quatro por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 01/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula 3ª (terceira), em decorrência de diminuição do quantitativo do serviço a ser prestado, deixando de ser contemplada pela pavimentação em paralelepípedo, assentamento de meio fio, e rede de águas pluviais a Rua Sete de Abril, nos termos da solicitação devidamente justificada pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, a qual instrui o respectivo processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA SUPRESSÃO.

1. O valor total do contrato, após a supressão, passa a ser de R\$ 2.408.138,45 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com decréscimo de 8,784% (oito vírgula setecentos e oitenta e quatro por cento);

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133 Fax 75 3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 09/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente termo aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Teodoro Sampaio, 10 de abril de 2018.



JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal



LUÍZ ALFREDO DE SALLES GARCEZ
Representante legal da empresa
CONEP CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS
- EIRELI

TESTEMUNHAS:



NOME: *Cristina dos Santos P. Santos*
CPF: 627.377.325-49

TESTEMUNHAS:



NOME: *Alair Barbosa Cardoso*
CPF: 527.619.595-15

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133 Fax 75 3237 2133

João

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/17 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEODORO SAMPAIO – BA.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO-BA, CNPJ nº. 13.843.929.0001-24, com a Secretaria responsável sediada na Rua Sergio Cardoso, S/N, Centro, neste ato representado pela sua Gestora THAISE CARDOSO DE ALMEIDA, inscrita no RG sob o número 08920928-15 SSP/BA, e CPF 018.406.245-40, residente na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, Teodoro Sampaio – Bahia, CEP 44.280.000, e por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEODORO SAMPAIO, CNPJ nº 19.428.728/0001-47, com a Secretaria responsável sediada na Avenida Dr. Octávio de Araújo, 44, Centro, neste ato representado pela sua Gestora LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO, RG nº 13.623.717-77 SSP/BA e CPF nº 045.068.085-17, residente na Rua Duque de Caxias, nº 76, Centro, Teodoro Sampaio - BA.

CONTRATADA: **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.502/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 58, 1º andar, sala 102, Alagoinhas – Ba, CEP: 48.005-020, representada por **ALISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO**, inscrito no CPF de nº. 011.966.375-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 003/2017, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017, sujeitando-se as partes às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a locação de veículos mensal, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Teodoro Sampaio - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato em 9 (nove) meses, passando este a vigorar até 29 de dezembro de 2018, ou até a realização de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 28 de março de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1: Aguiar R. Marcellus Valença

CPF: 03540879589

2: Cristina da Paçã P. Soares

CPF: 627.377.325.40

ful

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BA
CNPJ n.º 13.824.248/0001-19
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2018

AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no Transporte Escolar de Alunos e Professores do Ensino Fundamental, Infantil e Médio deste Município, conforme - Anexo 01 - Termo de Referência do Edital. A Pregoeira informa que a sessão anteriormente agendada para o dia 16/04/2018 às 09:00hs fica SUSPENSA até ulterior deliberação. Crispina das Graças P. Soares – Pregoeira